PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2018

Data: 06 de novembro de 2018.

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Marlene da Silva.

**BRUNO DELGADO – PMB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, com fulcro no artigo 108, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense à Senhora **Marlene da Silva.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de novembro de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** |  |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** |
| **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** |  | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |

**CURRICULUM VITAE**

Marlene da Silva, nascida em 08 de Outubro de 1955 na cidade de Iporã- PR, mãe de Rogério Ap. Silva, Regiane Lucas e Jaqueline da Silva, avó de Mikaely Morais da Silva, Nicole Morais, Pedro Arthur e José Benício, bisavó de Enzo Gabriel e Maria Isabella. Chegou em Sorrio no ano de 1988 o qual a família veio a trabalho na época trabalhavam em uma madeireira próxima ao posto Redentor.Marlene trabalhoupor 12 anos em uma das primeiras empresas revendedora de defensivos agrícolas do município a “Agro Amazônia”, durante 08 ano na UPA – Unidade de Pronto Atendimento onde trabalhava no período noturno na faxina e limpeza e hoje aposentada pelo INSS. Em 1993 mudou-se para o Bairro São Domingos, onde na época estavam iniciando as primeiras casas no bairro, Marlene vivenciou o início daquela região a formação dos bairros aos redores como Vila Bela, São Mateus, Boa Esperança e Novos Campos. Dona Marlene ressalta a dificuldade de muitas famílias para construírem suas casas e saírem do aluguel a qual as tornavam carentes, com muitas necessidades. Em prol dessas famílias dona Marlene não mediu esforços, e começou a arrecadação de roupas e alimentos, esses muitas vezes doados por empresários e amigos. Através da Câmara e da Prefeitura muitas vezes encaminhou e conseguiu liberação de exames, remédios, consultas e diversas outras coisas em relação à saúde dessas famílias que tanto necessitavam naquele momento. Dona Marlene lembra que tudo que ela ganhava de roupas e calçados separava em algumas sacolas e saia distribuindo aos que maisnecessitavam.À senhora Marlene da Silva, cumprimentamos por todo o caminho que percorreu até aqui, com relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Sorrisense.

Frente a estas razões, entendemos que a mesma é merecedora da presente honraria.

Sorriso/MT, 06 de novembro de 2018.







 



